INDICAÇÃO Nº 60/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **DIOGO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 159, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iuiu, apresenta a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que inclua o Campeonato de Quadrilhas Juninas na programação oficial das festividades do São Pedro de Iuiu."

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo valorizar e fomentar a cultura popular local por meio da inclusão do Campeonato de Quadrilhas Juninas na programação oficial do São Pedro de Iuiu, um dos eventos mais tradicionais do calendário festivo do município.

As quadrilhas juninas são expressões artísticas e culturais profundamente enraizadas na identidade nordestina e representam não apenas momentos de lazer e entretenimento, mas também ações de cidadania, inclusão social e fortalecimento da cultura local. A realização de um campeonato contribuirá para o resgate e a valorização dessas manifestações, além de incentivar a participação da juventude e a integração entre comunidades.

O pleito encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente no Art. 215, que assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e determina ao Estado a obrigação de proteger as manifestações das culturas populares. O Art. 216 também reconhece as festas populares como patrimônio cultural brasileiro.

Além disso, a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, o direito ao lazer e à cultura.

Incentivo à cultura e às tradições populares;

- Estímulo à participação da juventude em atividades culturais saudáveis;
- Geração de renda e movimentação do comércio local;
- Fortalecimento do calendário cultural do município.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize, de forma planejada e participativa, a inclusão do Campeonato de Quadrilhas Juninas como parte integrante das festividades do São Pedro de Iuiu.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 05 de agosto de 2025.

Diogo Fernandes Ribeiro
Vereador